PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 06/2026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

AUTOR: Ver. Alcir Stefani – PT

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre o veículo cedido à Associação de Produtores Ecológicos de Ibiaçá - ASPEI, recolhido pelo Município em 21 de novembro de 2025 e não restituído à entidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **ALCIR STEFANI**, integrante da bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício da função constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, vem, respeitosamente, apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÕES**, requerendo seu encaminhamento ao Prefeito Municipal de Ibiaçá/RS, pelos fundamentos a seguir expostos.

I – DA JUSTIFICATIVA

Conforme Contrato Administrativo de Cessão de Uso, autorizado pela Lei Municipal n° 1.561, de 13 de maio de 2021, o Município de Ibiaçá cedeu à Associação de Produtores Ecológicos de Ibiaçá – ASPEI o veículo Hyundai HR/2.5 HDB, ano 2016, placa IXS-9243, patrimônio n° 900796060, destinado ao desenvolvimento das atividades da entidade e ao apoio à agricultura familiar.

Ocorre que, segundo informações recebidas, em 21 de novembro de 2025, o referido veículo foi entregue à Prefeitura Municipal de Ibiaçá para fins de organização e regularização de documentos, com a perspectiva de posterior devolução à Associação.

Entretanto, até a presente data, o veículo não teria sido restituído à ASPEI, permanecendo a entidade privada de sua utilização por período próximo de um ano.

Considerando que se trata de bem público municipal cuja cessão foi autorizada por lei, com destinação específica ao atendimento dos produtores rurais, torna-se necessário esclarecer as circunstâncias de seu recolhimento, a situação administrativa atual e os motivos pelos quais não ocorreu sua devolução.

II – DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Diante do exposto, requer sejam prestadas pelo Poder Executivo Municipal as seguintes informações:

1. Qual foi o motivo específico do recolhimento do veículo Hyundai HR/2.5 HDB, placa IXS-9243, em 21 de novembro de 2025, considerando que sua entrega à Prefeitura teria ocorrido para fins de organização e regularização documental?
2. Quais documentos necessitavam de regularização e quais providências foram efetivamente adotadas pelo Município desde o recolhimento do veículo?

3. Onde se encontra atualmente o referido veículo, sob a responsabilidade de qual setor municipal e em quais condições de conservação e funcionamento?
4. Por qual motivo o veículo ainda não foi devolvido à ASPEI, mesmo após transcorrido período próximo de um ano desde sua entrega ao Município?
5. Durante o período em que permaneceu sob responsabilidade da Prefeitura, o veículo foi utilizado pelo Município, por servidores públicos ou por terceiros? Em caso positivo, informar a finalidade, os responsáveis e os períodos de utilização.
6. Houve realização de despesas públicas com manutenção, consertos, documentação ou quaisquer outros serviços relacionados ao veículo desde 21 de novembro de 2025? Em caso positivo, informar os valores despendidos e apresentar os documentos correspondentes.
7. Existe atualmente algum impedimento legal, contratual, documental ou administrativo para a devolução do veículo à ASPEI? Em caso afirmativo, especificar sua natureza e apresentar a respectiva fundamentação.
8. O Poder Executivo Municipal possui previsão para a restituição do veículo à Associação, permitindo a retomada de sua utilização nas atividades de apoio aos produtores rurais? Em caso negativo, informar as razões que justificam a ausência de previsão.

III - DO REQUERIMENTO

O presente Pedido de Inovações fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto à administração, conservação e destinação dos bens públicos.

Ressalta-se que o objetivo deste requerimento é assegurar a transparência administrativa e esclarecer a situação de um veículo destinado, por autorização legislativa, ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de Ibiaçá.

Diante disso, requer-se o encaminhamento do presente Pedido de Informações ao Poder Executivo Municipal, para que sejam prestados esclarecimentos completos, por escrito e acompanhados da documentação pertinente, dentro do prazo legal e regimental aplicável.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ/RS.
09 de novembro de 2026

Alcir Stefani
Vereador – PT